

NOTA TÉCNICA SOBRE A REPOSIÇÃO DOS EXPURGOS AO FGTS

*Maria Emília Miranda Pureza
Luiz Guilherme Piva*

Decisão recente do STF determina que o governo reponha ao FGTS os índices de 16,65% sobre o saldo de março de 1989 (percentual expurgado pelo Plano Verão) e de 44,80% sobre os saldos de abril de 1990 (percentual expurgado pelo Plano Collor I). Tomando-se os saldos desses meses constantes dos registros do FGTS, técnicos da CUT estimam que o ressarcimento total ao FGTS totaliza, em valores de setembro de 2000, R\$ 43,343 bilhões (ver item 3 no Anexo).

A partir dos números contidos no Balanço Patrimonial do FGTS e demais informações constantes nas tabelas em anexo, fornecidas pelo representante da CUT no Conselho Curador do referido Fundo, foi possível formular as seguintes considerações:

a) Tabela 1 – Situação Patrimonial do FGTS – posição de julho de 2000

O Fundo detém um passivo total de R\$ 76 bilhões, dos quais R\$ 69,9 bilhões referem-se às contas de depósitos vinculados. Os restantes R\$ 6 bilhões são formados por reservas técnicas das contas inativas, que se acham há mais de 5 anos sem movimentação (chamadas de contas incorporadas), porém, sujeitas a eventual saque pelo seu titular.

No que tange às disponibilidades financeiras e em títulos, verifica-se um valor de R\$ 15,7 bilhões, que não deve ser confundido com o total de recursos efetivamente líquidos e disponíveis do Fundo. Para aferir a liquidez do FGTS, seria necessário deduzir das disponibilidades a parcela referente a títulos não líquidos (títulos CVS — Compensação de Variações Salariais)¹ e financiamentos em processo de contratação, o que nos leva a uma disponibilidade efetiva de R\$ 10,4 bilhões.

Esse valor tem sido citado em matérias jornalísticas como passível de utilização no ressarcimentos dos expurgos inflacionários. Contudo, cabe alertar que parte dos recursos disponíveis está comprometida com a cobertura de reservas técnicas e dos saques ordinários

¹ O Fundo de Compensação de Variações Salariais, cujo valor chega a cerca de R\$ 50 bilhões, foi criado para compensar os agentes financeiros pelas perdas que tenham nos financiamentos que eles concedem, com recursos do FGTS, aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. Como as prestações dos mutuários são reajustadas em percentuais menores do que os que corrigem os saldos devedores, surge uma dívida dos agentes frente ao Fundo, que foi assumida pelo Tesouro. Este emite títulos e os entrega aos agentes financeiros, que os repassam ao FGTS para saldar suas dívidas. São esses os Títulos CVS. A propósito, esses papéis têm grande deságio no mercado mas são aceitos pelo FGTS pelo seu valor de face. Recentemente foram utilizados por parte dos trabalhadores para comprar ações da Petrobras: foram entregues ao Tesouro pelo valor de face e este ressarciu aquela estatal. É, a rigor, neste caso, mais uma moeda podre usada na privatização.

do Fundo, de forma que uma avaliação mais realista das disponibilidades do Fundo deveria corresponder ao valor de seu patrimônio líquido, que hoje é da ordem de R\$ 7,3 bilhões (posição de janeiro; até dezembro será somado o resultado do exercício).

Como não poderia deixar de ser, uma significativa parcela do ativo do FGTS é formada por operações de crédito habitacional e projetos de infra-estrutura e saneamento, acumulando a cifra de R\$ 67,4 bilhões registrada no balanço de julho de 2000.

b) Tabela 2 – Cadastro das Contas Vinculadas com o Saldo – Posição em julho de 2000

Esta tabela, que retrata o saldo das contas em julho de 2000, revela a existência de 51,7 milhões de contas ativas, cujo saldo totaliza pouco mais de R\$ 66 bilhões. Apenas 19 milhões dessas contas vêm recebendo depósitos regulares. É importante lembrar que esse valor desconsidera a correção pelos índices expurgados.

As contas inativas (sem movimentação nos últimos três anos) e as contas incorporadas (sem movimentação há mais de cinco anos) totalizam 87 milhões de contas e compõem R\$ 8,5 bilhões do saldo total do fundo. Apesar de inativas, estas contas estão sujeitas a resgates, e por isso, demandam a cobertura por reservas técnicas, que estão registradas no passivo do fundo pelo valor de R\$ 5,9 bilhões.

c) Tabelas 2.1 e 2.2 – Distribuição das Contas Ativas por Valor do Saldo da Conta

A tabela 2.1 apresenta os dados referentes a julho de 2000, enquanto que a tabela 2.2, mais representativa da situação atual, retrata as informações referentes a agosto de 2000. Nesta última percebe-se a redução dos saldos decorrente da operação de aquisição de ações da Petrobras com recursos do FGTS.

Em agosto o número de contas (52,3 milhões), reflete um acréscimo líquido de mais de 500 mil em relação aos dados do mês anterior (decorrente de aumento e/ou de formalização de emprego). Ressalte-se que a classificação das contas do FGTS “por salário mínimo” não se refere à renda mensal dos titulares das contas, mas sim ao montante do saldo existente. Portanto, a tabela não revela necessariamente indicadores de concentração de renda, mas provavelmente o fato de que as contas com maiores saldos tendem a ser as contas mais antigas, menos numerosas porque boa parte já foi resgatada.

Só o cruzamento dessas faixas de saldos com as faixas de tempo de vínculo das contas (Tabela 2.3), dado não disponível, forneceria o perfil de renda dos titulares de contas ativas que fazem jus ao resarcimento dos expurgos.

d) Tabela 2.3 – Distribuição das Contas Ativas por Tempo de Vínculo – Posição de novembro de 1999

Esta tabela mostra a situação das contas ativas classificando-as por tempo de vínculo. A maior parte das contas (85%) possui menos de dez anos e não foi atingida pelos expurgos inflacionários de 1989 e 1990. As contas restantes, apesar de representarem apenas 15% do total (7,8 milhões de contas, dados de julho último), são detentoras de cerca de metade do saldo das contas ativas do FGTS, correspondente a um valor de cerca de R\$ 30 bilhões, na posição de novembro de 1999, ou de R\$ 32 bilhões, se considerarmos a posição fechada em agosto de 2000. Enfim, serão essas contas ativas que terão direito a algum tipo de correção. Fazendo-se a média simples, cada titular dessas contas ativas tem pouco mais de R\$ 4 mil em depósito.

Num cálculo bastante grosseiro, baseado no pressuposto de que não houve grande alteração na participação destas contas ao longo dos últimos doze anos (que é uma suposição que precisaria ser demonstrada) e que a correção desses depósitos atingirá, em média, o percentual de 62% (R\$ 43,3 bilhões em relação aos atuais R\$ 69,9 bilhões), é possível concluir que a operação de ressarcimento dos expurgos de 1989 e 1990 demandará um crédito aproximado de R\$ 20 bilhões. Ou, na média simples, perto de R\$ 2,5 mil para cada uma das 7,8 milhões de contas ativas com mais de dez anos.

Além dessas contas ativas com mais de dez anos, o ressarcimento terá que contemplar também as inativas e incorporadas que tenham tal tempo de vínculo, e as contas que existiam naqueles anos e que já foram resgatadas de lá para cá, ou seja, que não constam mais do saldo do FGTS. É praticamente impossível ter uma posição destas contas nos períodos dos expurgos e, por conseqüência, dificilmente os especialistas terão condições de aferir o valor a ser creditado nessas contas.

Isso ocorre porque, até 1991, estas contas estavam descentralizadas em várias instituições financeiras, cujos registros e controles individualizados sequer foram encaminhados à Caixa Econômica Federal quando da centralização de contas ocorrida entre 1991 e 1993. É bem provável que cada interessado tenha que se habilitar ao crédito, mediante apresentação de documentos e comprovantes.

Contudo, utilizando as simulações feitas por técnicos da CUT é possível concluir que o valor da correção para as contas inativas, incorporadas e resgatadas é da ordem de R\$ 23,3 bilhões. Esta última informação é relevante, pois refere-se a contas passíveis de resgate imediato, a depender do que venha a ser definido em acórdão do STF acerca das condições de pagamento dos créditos.

Em 27 de setembro de 2000

ANEXO

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	830.661	Depositos vinculados	69.909.839
Disp. Em títulos	14.958.846	res. Tec. Contas inativas	5.969.335
carteira própria	8.997.921	outros	139.333
fundo de liquidez	2.328.838	TOTAL	76.018.507
títulos CVS	3.632.087	P.L.	7.342.071
Créditos vinculados	1.133.568	resultado (até o mês)	1.037.459
Operações de crédito	67.464.736		
outros créditos	10.226		
TOTAL	84.398.037	TOTAL	84.398.037

posição em JULHO DE 2.000 - valores em R\$ 1.000

1. CADASTRO DAS CONTAS VINCULADAS COM SALDO

Tipo de conta	QUANTIDADE	VALOR
ATIVAS	51.706.445	66.367.074
INATIVAS	17.915.679	2.618.839
INCORPORADAS	69.728.185	5.969.335
TOTAL	139.350.309	74.955.248

posição em JULHO DE 2.000 - valores em R\$ 1.000

1.1 DISTRIBUIÇÃO DAS CONTAS ATIVAS POR SALDO X SALÁRIO MÍNIMO

Faixa SM	QTDE	%	VALOR	%	MÉDIA
até 01 SM	28.863.809	55,82%	1.308.863	1,97%	45,35
de 01 a 02 SM	5.137.818	9,94%	1.113.346	1,68%	216,7
de 02 a 04 SM	4.669.420	9,03%	2.021.641	3,05%	432,95
de 04 a 06 SM	2.431.685	4,70%	1.805.380	2,72%	742,44
de 06 a 10 SM	2.749.866	5,32%	3.231.030	4,87%	1.174,98
acima de 10 SM	7.853.847	15,19%	56.886.813	85,72%	7.243,18
TOTAL	51.706.445	100,00%	66.367.073	100,00%	

posição em JULHO DE 2.000 - valores em R\$ 1.000

1.2 DISTRIBUIÇÃO DAS CONTAS ATIVAS POR SALDO X SALÁRIO MÍNIMO POSIÇÃO ATUALIZADA PARA OS SALDOS EM AGOSTO DE 2.000

Faixa SM	QTDE	%	VALOR	%	MÉDIA
até 01 SM	29.297.479	56,05%	1.335.441	2,05%	45,58
de 01 a 04 SM	9.934.314	19,00%	3.172.392	4,87%	319,34
de 04 a 06 SM	2.445.507	4,68%	1.815.720	2,79%	742,47
de 06 a 10 SM	2.757.116	5,27%	3.239.207	4,98%	1.174,85
de 10 a 15 SM	1.901.879	3,64%	3.527.158	5,42%	1.854,56
de 15 a 20 SM	1.329.032	2,54%	3.518.472	5,41%	2.647,39
de 20 a 30 SM	1.525.180	2,92%	5.541.188	8,51%	3.633,14
de 30 a 40 SM	771.908	1,48%	4.055.197	6,23%	5.253,47
de 40 a 60 SM	834.052	1,60%	6.097.290	9,37%	7.310,44
de 60 a 100 SM	681.773	1,30%	7.912.289	12,16%	11.605,46
de 100 a 150 SM	359.207	0,69%	6.599.850	10,14%	18.373,39
acima de 150 SM	437.144	0,84%	18.263.820	28,06%	41.779,87
	52.274.591	100,00%	65.078.024	100,00%	

posição em AGOSTO de 2.000 - valores em R\$ 1.000
redução dos saldos devido ao FMP PETROBRAS

1.3 DISTRIBUIÇÃO DAS CONTAS ATIVAS POR TEMPO DE VINCULO POSIÇÃO DE NOVEMBRO DE 1.999

FAIXA	QTDE.	%	% + 10 ANOS	VALOR	%	% + 10 ANOS
até 01 ano	14.408.689	31,59%		3.524.153	5,81%	
de 01 a 02 anos	4.867.788	10,67%		3.374.239	5,56%	
de 02 a 03 anos	3.750.685	8,22%		3.490.411	5,76%	
de 03 a 04 anos	3.678.089	8,06%		3.843.220	6,34%	
de 04 a 05 anos	2.811.271	6,16%		2.935.835	4,84%	
de 05 a 10 anos	9.363.458	20,53%		13.523.005	22,30%	
de 10 a 15 anos	3.643.782	7,99%	7,99%	11.772.895	19,42%	19,42%
de 15 a 20 anos	1.465.400	3,21%	3,21%	8.273.416	13,64%	13,64%
de 20 a 25 ANOS	1.027.732	2,25%	2,25%	7.102.572	11,71%	11,71%
de 25 a 30 anos	351.013	0,77%	0,77%	1.977.924	3,26%	3,26%
acima de 30 anos	244.792	0,54%	0,54%	815.736	1,35%	1,35%
TOTAL	45.612.699	100,00%	14,76%	60.633.406	100,00%	49,38%

posição em NOVEMBRO DE 1.999 - valores em R\$ 1.000

3. SALDO E NÚMERO DE CONTAS EM 1.989 (PLANO VERÃO) E 1.990 (PLANO COLLOR)

O processo de centralização das contas vinculadas do FGTS na Caixa Econômica Federal, determinado pela Lei 8.036, iniciou-se em 1.991 e foi concluído em 1.993.

Desta forma não há como precisar o número exato de contas vinculadas existentes na edição de cada plano econômico.

Entre 91 e 93 foram migradas **54.573.348 (cinquenta e quatro milhões quinhentas e setenta e três mil, trezentas e quarenta e oito)** contas **ativas** para a CEF.

Entenda-se por conta ativa, neste caso, aquelas com mais de 2 (dois) anos sem movimentação. Nesta época já haviam sido transferidas para a CEF algo em torno de 6 (seis) milhões de contas inativas.

O saldo das contas do FGTS, informação extraída dos respectivos balanço e balancete do FGTS, somavam **CZ\$ 11.106.465.346.660,00 (onze trilhões, cento e seis bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscientos e sessenta cruzados novos)** em 01 de dezembro de 1.988 (saldo base para a correção em março de 1.989 – Plano verão).

Em abril de 1.990 (plano collar I) o saldo das contas somavam **Cr\$ 1.486.425.617.437,05 (um trilhão, quatrocentos e oitenta e seis bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, seiscientos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e cinco centavos).**

2. DIFERENÇAS A SEREM PAGAS AOS FUNDISTAS

Considerando os saldos das contas vinculadas na data base para a correção e incorporando na evolução os índices expurgados (substituição do índice 1,2235 para 1,4272 sendo a diferença 1,1665 (**16,65%**) em março de 1.989 e incorporação do índice 1,4480 (**44,80%**) em abril de 1.990 já que nada foi aplicado) e juros remuneratórios de 3,0% ao ano, a diferença apurada soma **43,343 bilhões de reais em Setembro de 2.000.**